

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 54.751.375/0001-12

TABELA ORIENTATIVA PARA COBRANÇA DE HONORÁRIOS SOBRE SERVIÇOS TÉCNICOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PRESTADOS POR ADMINISTRADOR

Início de Vigência: 01.06.2016

Aprovada em AGO de 27.05.2016, em Campinas/SP

Base INPC: 05/2015 a 04/2016

O honorário é livre para cada profissional, dependendo de sua experiência, atividade e dos serviços prestados, devendo no entanto, ser atendida a planilha como parâmetro para evitar-se o aviltamento entre os próprios profissionais. Esta planilha procurou atender aos campos privativos dos Administradores, determinados pela lei 4769 de 09.09.1965. Foram adotados três valores específicos: mínimo, médio e máximo, para serem aplicados em conformidade com o faturamento bruto anual das pessoas jurídicas.

VALOR MÍNIMO, a ser aplicado para prestação de serviços a pessoas jurídicas com faturamento bruto anual até R\$ 360.000,00

VALOR MÉDIO, a ser aplicado para prestação de serviços a pessoas jurídicas com faturamento bruto anual de R\$ 360.000,00 a R\$ 3.600.000,00.

VALOR MÁXIMO, a ser aplicado para prestação de serviços a pessoas jurídicas com faturamento bruto anual acima de R\$ 3.600.000,01.

De conformidade com o Artigo 1º da Resolução Normativa CFA Nº 254 de 19.04.2001 é obrigatório a assinatura e a citação do número do registro no Conselho Regional de Administração em todos os documentos elaborados pelo Administrador em decorrência de sua atividade profissional.

A unidade de trabalho é a **Hora Técnica (HT)**, de sessenta minutos à disposição do cliente.

Sugestão de Piso Salarial: Tendo em vista a inexistência de salário mínimo profissional para a categoria recomendamos: valor de ingresso R\$ 2.680,00 para profissional recém-formado, e, de R\$ 6.520,00 para profissional com mais de 02 anos de experiência.

TABELA I
Valores em Reais

| GRUPO | MINIMO | MÉDIO | MÁXIMO |
|---|---------------|--------------|---------------|
| 01 - Administração Financeira | 99,76 HT | 247,05 HT | 343,21 HT |
| 02 - Administração de Materiais | 99,76 HT | 247,05 HT | 343,21 HT |
| 03 - Administração Mercadológica | 99,76 HT | 247,05 HT | 343,21 HT |
| 04 - Administração da Produção | 99,76 HT | 247,05 HT | 343,21 HT |
| 05 – Rel. Ind. e Adm. de RH/ Sel. Pessoal Relações Ind | 99,76 HT | 247,05 HT | 343,21 HT |
| 06 - Orçamento | 99,76 HT | 247,05 HT | 343,21 HT |
| 07 - Organização e Métodos - Programação de Trabalho | 99,76 HT | 247,05 HT | 343,21 HT |
| A) Elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas de organização. | 343,21 HT | 343,21 HT | 343,21 HT |
| B) Pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de adm. geral, c/ adm. e seleção de pessoal, organização, análise, métodos de prog. de trabalho, orçamento, adm. de produção, rel. industriais, bem como outros campos em que estes se descobrem ou com os quais sejam conexos. | 247,05 HT | 243,18 HT | 343,21 HT |
| C) As empresas que atuam nas áreas de Adm. de Bens e Valores; Adm. de Imóveis e Condomínios, Adm. de Cooperativas; Adm. de Produção; Adm. de Ticket Refeição; Adm. de Transporte; Adm. Hospitalar; Adm. Hoteleira; Adm. Mercadológica; Adm. Rural; Assess. e Consultoria Financeira Orçamentária; Adm. de Consórcio, Adm. Com. Exterior; Adm. de Process. De Dados e Adm. de Factoring, em cumprimento a Lei 4.769 de 09/09/65 deverão ter um Administrador como responsável técnico e seus honorários serão calculados com base na sua disponibilidade à empresa. | 99,76 HT | 247,05 HT | 343,21 HT |

| CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR GRUPO / SEGUNDO O CFA | |
|---|--|
| GRUPO 01 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | |
| 01 - Análise Financeira | 12 - Adm. de Bens e Valores |
| 02 – Apuração do E.V.A (Economic Value Added) | 13 - Adm. de Capitais |
| 03 - Assessoria Financeira | 14 - Controladoria |
| 04 - Assistência Técnica Financeira | 15 - Controle de Custos |
| 05 - Consultoria Técnica Financeira | 16 - Levant. de Aplicações de Recursos |
| 06 - Diagnóstico Financeiro | 17 - Arbitragens |
| 07 - Orientação Financeira | 18 - Controle de Bens Patrimoniais |
| 08 - Pareceres Viabilidade Financeira | 19 - Participação em outras Sociedades (Holding) |
| 09 - Projeções Financeiras | 20 - Planejamento de Recursos |
| 10 - Projetos Financeiros | 21 - Plano de Cobrança |
| 11 - Sistema Financeiro | 22 - Projetos de Estudo e Preparo para Financiamento |
| GRUPO 02 – ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL | |
| 01 - Administração de Estoque | 07 - Controle de Materiais |
| 02 - Assessoria de Compras | 08 - Estudo de Materiais |
| 03 - Assessoria de Estoques | 09 - Logística |
| 04 - Assessoria de Materiais | 10 - Orçamento e Procura de Materiais |
| 05 - Catalogação de Materiais | 11 - Planejamento de Compras |
| 06 - Codificação de Materiais | 12 - Sistema de Suprimento |
| GRUPO 03 – ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA / MARKETING | |
| 01 - Administração de Vendas | 08 - Pesquisa de Mercado |
| 02 - Canais de Distribuição | 09 - Pesquisa de Desenvolvimento de Produtos |
| 03 - Consultoria Promocional | 10 - Planejamento de Vendas |
| 04 - Coordenação de Promoções | 11 - Promoções |
| 05 - Estudos de Mercado | 12 - Técnica Comercial |
| 06 – Informações Comerciais – Extra - Contábeis | 13 – Técnicas de Varejo (grandes magazines) |
| 07 – Marketing | |
| GRUPO 04 – ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO | |
| 01 - Controle de Produção | 03 - Planejamento de Produção |
| 02 - Pesquisa de Produção | 04 - Planejamento e Análise de Custo |
| GRUPO 05 – ADMINISTRAÇÃO E SELEÇÃO PESSOAL / RECURSOS HUMANOS / RELAÇÕES INDUSTRIAIS | |
| 01 - Cargos e Salários | 07 - Pessoal Administrativo |
| 02 - Controle de Pessoal | 08 - Pessoal de Operação |
| 03 - Coordenação de Pessoal | 09 - Recrutamento |
| 04 - Desenvolvimento de Pessoal | 10 - Recursos humanos |
| 05 - Interpretação de Performances | 11 - Seleção |
| 06 - Locação de Mão- de- Obra | 12 - Treinamento |
| GRUPO 06 – ORÇAMENTO | |
| 01 - Controle de Custos | 05 - Implantação de Sistema |
| 02 - Controle de Custo Orçamentário | 06 - Projeções |
| 03 - Elaboração de Orçamento | 07 - Provisões e Previsões |
| 04 - Empresarial | |
| GRUPO 07 – ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS E PROGRAMAS DE TRABALHO | |
| 01 - Administração de Empresas | 15 - Implantação de Métodos e Processos |
| 02 - Análises de Formulários | 16 - Implantação de Planos |
| 03 - Análise de Métodos | 17 - Implantação de Serviços |
| 04 - Análise de Processos | 18 - Implantação de Sistemas |
| 05 - Análise de Sistema | 19 - Organização Administrativa |
| 06 - Assessoria Administrativa | 20 - Organização de Empresas |
| 07 - Assessoria Empresarial | 21 - Organização e Implantação de Custos |
| 08 - Assistência Administrativa | 22 - Pareceres Administrativos |
| 09 - Auditoria Administrativa | 23 - Perícias Administrativas |
| 10 - Consultoria Administrativa | 24 - Planejamento Empresarial |
| 11 - Controle Administrativo | 25 - Planos Racionalização e Reorganização |
| 12 – Gerência Administrativa e de Projetos | 26 - Processamento de Dados / Informática |
| 13 - Implantação de Controle e Projetos | 27 - Projetos Administrativos |
| 14 - Implantação de Estruturas Empresariais | 28 – Racionalização |
| CAMPOS CONEXOS | |
| 01 – Administração de Consórcio | 07 – Administração de Processamento de Dados / Informática |
| 02 – Administração de Comércio Exterior | 08 - Administração Rural |
| 03 – Administração de Cooperativas | 09 – Administração Hoteleira |
| 04 – Administração Hospitalar | 10 - Factoring |
| 05 – Administração de Condomínios | 11 - Turismo |
| 06 – Administração de Imóveis | 12 - Sustentabilidade |

TABELA II
Tabela Orientativa de Honorários para elaboração de Laudo Pericial

| | Mínimo R\$ |
|---|-------------------|
| Hora técnica operacional ou judicial | 247,05 |
| Hora técnica estratégica ou consultas | 343,21 |
| Operações financeiras simples sem diligência | 1.542,40 |
| Operações financeiras - contratos SFH ou Hipotecário | 2.336,97 |
| Operações financeiras - contrato de leasing | 2.336,97 |
| Operações financeiras complexas (mais de um contrato) | 3.338,54 |
| Operações financeiras complexas - renovação confissão de dívidas | 3.338,54 |
| Operações financeiras complexas - ACC, Vendor | 3.338,54 |
| Operações financeiras complexas - desconto de títulos | 2.336,97 |
| Operações financeiras complexas - factoring | 3.338,54 |
| Operações financeiras simples: c/c cheque especial | 2.003,12 |
| Dissolução de sociedade - Apuração de Haveres de sociedades pequenas | 6.757,45 |
| Dissolução de sociedade - Apuração de Haveres de sociedades médias (Ltdas, S/A's) | 8.680,50 |
| Dissolução de sociedade - Apuração de Haveres de sociedades grandes (Ltdas, S/A's) | 12.018,14 |
| Indenização de lucros cessantes | 3.338,54 |
| Execuções fiscais - Estadual | 3.338,54 |
| Execuções fiscais - Federal | 5.007,80 |
| Recuperação judicial, extrajudicial, falência do empresário e sociedade empresária | 5.007,80 |
| Perícia Trabalhista - Cálculos | 2.003,12 |
| Laudos e Pareceres | 2.003,12 |
| Laudo: Cisão, Fusão, Transformação ou Incorporação - Hora técnica - Atividades Ope. | 247,05 |
| Laudo: Cisão, Fusão, Transformação ou Incorporação - Consultas, Orientações e Plan. | 2.003,12 |
| Laudo: Cisão, Fusão, Transformação ou Incorporação - Laudo Completo ((Ltdas, S/A's) | 5.675,51 |
| Outras remunerações ou laudos/pareceres: Crimes contra ordem pública / rel. consumo | 5.675,51 |
| Fundo de Comércio, Apuração (Ltdas, S/A's) | 5.675,51 |
| Demais procedimentos, quesitos, consultas, etc. - Hora técnica | 247,05 |
| Honorários: administrador, síndico, comissário, liquidante ou interventor (mensal) | 5.822,41 |

TABELA III

Sugestão para os pedidos de honorários relativos a **elaboração de Laudos Técnicos Periciais**, determinados pelos M.M. Juízes das Terceiras Instancias:

| Valor final do Laudo – R\$ Faixas | % Sobre cada Faixa | Exemplo de Laudo Totalizando R\$ 65.000,00 |
|--|-------------------------------|---|
| Até R\$ 5.000,00 | 20% | 1.000,00 |
| De R\$ 5.001,00 a R\$ 15.000,00 | + 10% | 1.000,00 |
| De R\$ 15.001,00 a R\$ 25.000,00 | + 7% | 700,00 |
| De R\$ 25.000,01 a R\$ 50.000,00 | + 5% | 1.250,00 |
| Acima de R\$ 50.000,01 | + 4% | 600,00 |
| | | 4.550,00 ou 7% (no exemplo de 65.000,00) |

TABELA IV

Tabela Orientativa para os **profissionais que assumirem responsabilidade técnica** das sociedades e geral, perante os respectivos conselhos regionais:

| Carga Horária Mensal | Valor da Hora Técnica – R\$ |
|-----------------------------|------------------------------------|
| Até 20 HT | 99,76 |
| De 21 a 40 HT | 89,78 |
| De 41 a 60 HT | 79,80 |
| De 61 a 100 HT | 69,86 |
| Acima de 100 HT | 59,85 |

Brasília, 27 de maio de 2016.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES – FENAD
CNPJ 00.578.591/0001-89

JOÃO ALBERTO ARAÚJO FERNANDES
Presidente

MOISES ANTONIO BORTOLOTTI
Diretor Financeiro